



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2248A

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Dia D

21 de Novembro
7h às 19h

Confira a
programação no app
Conecta Votuporanga

NOVEMBRO



Digite na sua loja:
Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2248A

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Editais	5
Lei Aldir Blanc	5



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 945, de 08 de novembro de 2024

(Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 17.860, de 08 de outubro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 17.860, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a realização de horas extras, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais abaixo relacionadas a pagarem horas extraordinárias nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor máximo mensal estabelecido conforme a seguir:

Secretarias	Valor mensal
Secretaria Municipal da Educação	R\$ 105.600,00
Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 37.200,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 14.733,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 9.750,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 46.200,00
Secretaria Municipal da Cultura	R\$ 9.750,00
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança	R\$ 5.200,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 4.100,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 2.300,00
Secretaria Municipal da Administração	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	R\$ 800,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	R\$ 330,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 500,00

Parágrafo único. Não haverá compensação das horas extraordinárias não realizadas dentro do mês, no mês posterior.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.940, de 07 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024 - PROCESSO Nº 385/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Remoção e Atribuição de Classes, Aulas e Turmas para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, considerando o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 215, de 05 de julho de 2012, que estabelece o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Votuporanga,

Considerando o artigo 28 da Lei Complementar nº 187/2011 e suas alterações,

Considerando o artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 243/2013 e suas alterações e visando atualizar a regulamentação da atribuição de turmas aos Educadores Infantis pertencentes à carreira Auxiliar do Magistério Público Municipal, e visando atualizar a regulamentação da remoção e atribuição de classes, aulas e turmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares da Comissão de Atribuição de Classes, Aulas e Turmas instituída pela



RESOLUÇÃO SEEDU Nº 10, de 23 de outubro de 2024, responsável por coordenar e acompanhar todas as fases, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

- I. Andria Valéria Pimenta Delavale, Matrícula: 42188/1;
- II. Elizabete Alves de Oliveira Moraes, Matrícula: 42862/2;
- III. Juliana Vieira Lacerda, Matrícula: 48992/1
- IV. Kelly Cristina Roveda Hebler, Matrícula 58831/2;
- V. Lanusse Janieli Torres de Carvalho, Matrícula: 55778/3
- VI. Marcelo Alexandre dos Santos, Matrícula: 42315/2;
- VII. Marcelo Augusto Castilhiano, Matrícula 65366/2;
- VIII. Maristela Maranhão Antonieto, Matrícula: 40770/5
- IX. Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, Matrícula: 43320/2;
- X. Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, Matrícula: 44466/4;
- XI. Tatiane Rocha de Melo, Matrículas: 51535/2 e 51535/3;

Parágrafo Único: A Comissão terá como funções acompanhar, coordenar, executar e supervisionar o Processo de Atribuição, analisar pedidos e decidir sobre recursos apresentados pelos docentes e da carreira Auxiliar do Magistério à Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos por meio da plataforma 1Doc.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEEDU nº 10, de 18 de outubro de 2023.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2243/2024

*Revoga a Portaria nº 2193/2024 e designa a servidora **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2193/24 e resolve designar a servidora **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como do

Contrato Administrativo nº 45/19, referente ao Pregão Presencial nº 49/2019, Processo nº 77/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: coleta e transporte de materiais recicláveis - Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 08 de novembro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Lei Aldir Blanc

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO DO EDITAL: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Em análise a documentação apresentada pelos proponentes que tiveram seus projetos selecionados conforme publicação de **23 de outubro de 2024**, restam os seguintes habilitados da **Categoria 1**:

- 1. Dayane de Souza Arruda Lemos - Projeto: Sons do Silêncio: Uma Jornada pela Cultura Surda**
- 2. Christiane Oliveira Jordão - Projeto: Tintas Naturais: Um Caminho para o Ensino da Arte nas Escola**
- 3. Sarah Vieira da Silva - Projeto: Ecos de Força: Mulheres que Marcaram a História**
- 4. Djalma de Carvalho Ribeiro - Projeto: Inezita, 100 Anos**

Não foram habilitados os seguintes proponentes, pelas seguintes justificativas:

Proponente	Projeto	Razão de não Habilitação
Alvaro Henrique Rovares	Nossa Casa, Nossa Terra!	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Marisa Lúcia Maranhão Scaglia	Herança	<ol style="list-style-type: none">O certificado do MEI apresentado não está em nome da proponente.Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais.



Em razão da não habilitação, fica aberto o prazo de recurso sobre o resultado desta fase, no período de **11 a 13 de novembro de 2024**, que deverão ser encaminhados através do e-mail: pnab@votuporanga.sp.gov.br

Sem prejuízo, os projetos habilitados deverão se dirigir até a Secretaria de Cultura para assinar os respectivos termos de execução cultural no prazo de **18 e 19 de novembro de 2024**.

Publique-se.

Votuporanga/SP, 8 de novembro de 2024

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO DO EDITAL: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Em análise a documentação apresentada pelos proponentes que tiveram seus projetos selecionados conforme publicação de **23 de outubro de 2024**, restam os seguintes habilitados da **Categoria 2**:

- 1. Júlia Guimarães Riva – Projeto: Dança, Empoderamento e Alegria**
- 2. Laura Grandizoli Bueno - Projeto: Cultivando Artes: Resgatando Tradições, Inspirando Futuros**
- 3. Centro Social de Votuporanga - Projeto: Literatura Criativa - Construindo Vínculos através da Leitura**
- 4. Kaique Oliveira Betencourt - Projeto: Antologia Poética: Divino Haicai**
- 5. Dulcídio Alves dos Santos - Projeto: Samba de Rua**
- 6. Letícia Toresin de Oliveira - Projeto: Passos da Evolução: Do Pop ao K-Pop**

Não foram habilitados os seguintes proponentes, pelas seguintes justificativas:

Proponente	Projeto	Razão de não Habilitação
Gabriela Maranhão Scaglia	SENTIDOS - Experiência Sensorial Audioguiada	Não apresentou a documentação no prazo estipulado pelo Edital.



André Lodeiro Castanheira	Cultura e Saúde: O Tai Chi Chuan como Prática Cultural para o Autocuidado e a Saúde na Cidade de Votuporanga.	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado de São Paulo.
Maria de Fátima Damando dos Reis	Criando Arte	Inabilitada por pendências financeiras
Raquel Leandro de Mendonca	Circulando: Arte Musical Instrumental Interbairros	1. Não apresentou a Certificado de Regularidade do Fundo de garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS). 2. Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Leticia Mirele de Souza Silva	Histórias de Piratas	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Em análise a documentação apresentada pelos proponentes que tiveram seus projetos selecionados conforme publicação de **23 de outubro de 2024**, restam os seguintes habilitados da **Categoria 3**:

1. Jéssica Correia Lemes Leal - Projeto: Plantando a Sementinha da Arte

Não foram habilitados os seguintes proponentes, pelas seguintes justificativas:

Laís Dias dos Reis	Dança pra Gente Miúda III	1. Não apresentou o Documento pessoal do agente cultural RG e CPF ou CNH 2. Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Jane Cristina Ribeiro Landin	Vozes do Brasil	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.



Cleber Adriano Landin	Nova MPB Brasileira	Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
-----------------------	---------------------	---

Em razão da não habilitação, fica aberto o prazo de recurso sobre o resultado desta fase, no período de **11 a 13 de novembro de 2024**, que deverão ser encaminhados através do e-mail: pnab@votuporanga.sp.gov.br

Sem prejuízo, os projetos habilitados deverão se dirigir até a Secretaria de Cultura para assinar os respectivos termos de execução cultural no prazo de **18 e 19 de novembro de 2024**.

Publique-se.

Votuporanga/SP, 8 de novembro de 2024

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 965b-e3c3-f0ce-8298-6e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2248A, ano IX, veiculado em 08 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 08/11/2024 às 16:42:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/965b-e3c3-f0ce-8298-6e>